



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**PROJETO DE LEI Nº 5.063, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 09/10/2023.

**Matéria:** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**Relatora:** Ver<sup>a</sup>. Mirella Fernandes Biacchi – PDT.


**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.063, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em conta de disponibilidade do exercício anterior na Fonte de Recurso 1759, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo por objetivo a contratação de horas máquinas e quilômetro de caminhão para atender as demandas, considerando as fortes chuvas que atingiram o Município no mês de setembro de 2023, conforme Decreto de Emergência nº 5.426/2023.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, portanto, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.063, de 2023.**

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.063, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 20 de outubro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup> Mirella Fernandes Biacchi - PDT  
Relatora da COFCP

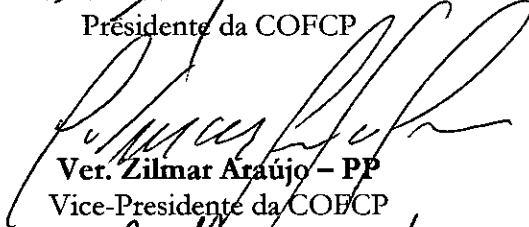


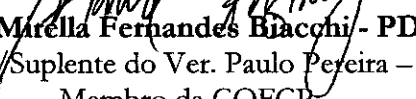
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 20/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.063, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 20 de outubro de 2023.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da COFCP

  
**Ver. Zilmar Araújo - PP**  
Vice-Presidente da COFCP

  
**Ver.ª Mirella Fernandes Bianchi - PDT**  
Relatora/Suplente do Ver. Paulo Pereira - PDT  
Membro da COFCP